



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 034/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025

Câmara Municipal de Estreito/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, e amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar e Ratificar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, C, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Contratação da empresa **IRAPOA SUZUKI DE ALMEIDA ELOI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: 25.116.646/0001-60, situada na R BENILDES NINA nº 319, CEP 65.725-000, PEDREIRAS/MA, mediante as cláusulas e condições seguintes: contratação de assessoria técnica administrativa para acompanhamento e elaboração de editais de pregões, concorrência, dispensas, ilegitimidade e acompanhamento dos contratos firmados por esta casa de leis, pelo período de julho a dezembro de 2025, para atender a Câmara Municipal de Estreito/MA.

c) Pelo valor global de R\$ 78.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Poder	01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentaria	01 – Câmara Municipal
Função	01 – Legislativa
Sub função	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Ação do Legislativo
Projeto/Atividade	2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara
Elemento de despesa	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Por fim, que seja encaminhado para elaboração do contrato.

Estreito/MA, 04 de julho de 2025.

Helismar Moreira de Freitas
Vereador Presidente

AV. SANTOS DUMONT, S/Nº, SETOR AEROPORTO, CENTRO - CEP: 65975-000

CNPJ: 11.022.506/0001-18

E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br

Portal da Câmara: www.cmestreito.ma.gov.br